



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.754
de 10 de agosto de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018; alterada pela Portaria nº 11.534, de 6 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 39.394/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR **Elaine de Fatima Cavallari da Silva e Talita Ferreira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório das servidoras:

7029-7 Carolina Bertollo Vicensotto
7017-3 Cassia Juliana Martin Francisco
7061-0 Kelly Cristiane dos Santos
6799-7 Lais Bassetto Devede
7054-8 Laissa Martins Barbosa
7057-2 Maria Teresa Vaz da Silva
7063-7 Marisol Luiza Coelho Jeronymo
7055-6 Natalia Maria da Silva Brasilio
7048-3 Vanessa Braga Lima

II - DESIGNAR **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara e Luciana Lungo Devidé**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório da servidora:

7052-1 Valeria Aparecida de Oliveira Serkuniuki

III- DESIGNAR **Adriana da Silva Sousa e Nathalia da Silva Carriel**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação do estágio probatório do servidor:

7059-9 Marcos Vinicius de Lima Gimenez

IV- DESIGNAR **Marco Aurelio Nascimento e Daniel Pereira dos Santos**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Governo, para avaliação do estágio probatório do servidor:

7064-5 Juliano Alvarado Rodrigues

V- DESIGNAR **Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Flávia Eliete Marcondes**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6884-5 Mariuchi Celi Ribeiro

VI- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2023.

Fábio Vieira De Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de agosto de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

2

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.785 de 08 de agosto de 2023 - REMOVER, a partir do dia 02/08/2023, a lotação do servidor Sr. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, da Coordenadoria de Transporte Escolar para a Coordenadoria de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 47.786 de 09 de agosto de 2023 - EXONERAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a REGINA CELIA ABREU, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 47.787 de 09 de agosto de 2023 - HOMOLOGAR, em 05/07/2019, o estágio probatório da servidora Sra. MARIA DE LOURDES BOSSA (58990) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 282/19

Contrato/Aditivo nº **196/2023**

Processo Administrativo nº. 30.870/23 e 34.387/23 - Anexado ao de nº 21.348/2021 – **Pregão Eletrônico nº 087/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SUAS REPARTIÇÕES

Aditamento: Prorrogação de Prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº **197/2023**

Processo Administrativo nº 28.531/23 e 26.035/23 - Anexado ao de nº 26.075/2021 – **Pregão 146/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS

ADITAMENTO: Aditamento de Prazo e quantidade

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 295/2022

Contrato/Aditivo nº **199/2023**

Processo Administrativo n.º. 27.246/23, anexo ao de nº 54.496/2022 – **Pregão Eletrônico nº. 374/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP**

Objeto: Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios – Hortifrúti

ADITAMENTO: quantidade

Contrato nº **206/2023**

Processo Administrativo n.º 16.665/2023 – **Tomada de Preços nº. 010/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TINPAV INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURISTICA URBANA, A SER PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 000021/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO E VIAGENS.

Contrato nº. **214/2023**

Processo Administrativo n.º 32.455/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 138/2028**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO – ARCRET E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

3

Valor: R\$ 253.662,48 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 525 – Secretaria Municipal Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 301/19

Contrato/Aditivo nº **216/2023**

Processo Administrativo nº. 34.326/2023 - Anexado ao de nº 30.873/2019 – **Pregão 282/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO.

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Contrato nº. **219/2023**

Processo Administrativo nº. 39.685/2023, anexado ao de nº 16.446/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 089/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA ELÉTRICOS

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

Processo Administrativo nº. 31.668/2023 – Pregão Eletrônico 134/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **M TESTA CONFECÇÃO ME**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A COPA PEDAL SEM LIMITES E MARATONA 70K**

Valor: 9.408,00 (Nove mil quatrocentos e oito reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 727 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

Processo Administrativo nº. 31.668/2023 – Pregão Eletrônico 134/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **M TESTA CONFECÇÃO ME**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A COPA PEDAL SEM LIMITES E MARATONA 70K**

Valor: 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 727 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.787/2023** – Pregão Eletrônico **157/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.692 para a empresa:-

NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 02 de agosto de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.787/2023** – Pregão Eletrônico nº **157/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Diego Lopes de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14550.

Botucatu, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.328/2023** – Pregão Eletrônico **143/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.675 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

WDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP – ITENS 01 à 04.

Botucatu, 27 de julho de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

4

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.328/2023** – Pregão Eletrônico nº **143/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eduardo Wocknik Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 67.109/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 474/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de dezembro de 2.022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUVIDOR MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **68.533/2022** – Pregão Eletrônico **483/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.217 para as empresas:-

MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA – LOTES 01 e 06;

LICITAR COM. E PRESENTAÇÕES DE PRODUTOS – LOTES 04 e 05;

PROBRASIL IND. E COMÉRCIO EIRELI – LOTE 07.

FRACASSADO – LOTES 02 e 03.

Botucatu, 08 de março de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **68.533/2022** – Pregão Eletrônico nº **483/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Ana Lúcia Forti Luque, Rosana Trevisani Kron, Luciana Ieker de Lima, Sandra Bicalho Tecchio, Luis Carlos Bernardo e Beatriz Zanelato Rueda Borges, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de março de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 62.816/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 434/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 789/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

5

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	ÁGUA MINERAL 500ML (UNIDADE)	441592-2	5.000 unidades	Select	1,00	5.000,00
06	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE; PACOTE COM NO MÍNIMO 400G ; CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTENVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	457716-7	540 pacotes	Galo	7,90	4.266,00
07	SUCO DE UVA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO.	445436-7	240 litros	Purity	5,40	1.296,00
09	SUCO DE MARACUJÁ NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO.	149333-7	240 litros	Purity	5,40	1.296,00
10	SUCO DE LARANJA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO.	445433-2	240 litros	Purity	5,40	1.296,00
11	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE DE 140 G ; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUÇAR, SAL, CHOCOLATE, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO E CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	458040-0	2.400 Pacotes	Bauduco	2,45	5.880,00
		VALOR TOTAL R\$ 19.034,00				

PROCESSO PMB n.º 62.816/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 434/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **790/2022**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, sediada a Avenida São Jeronimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	-------	-----------------------	----------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

6

02	CALDO DE CARNE, COMPOSTO DE SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE CARNE, ALHO, SALSA, CENOURA, CEBOLA, GUANILATO DE SÓDIO E CORANTE CARAMELO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 57 GRS. (VALIDADE 12 MESES)	436477-5	240 caixas	Maggi	2,49	597,60
03	CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FRANGO DESIDRATADO, ALHO, SALSA, CENOURA, CEBOLA, CORANTE CARAMELO E AROMA NATURAL DE GALINHA, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 57 GRS. (VALIDADE 12 MESES)	436476-7	120 caixas	Maggi	2,49	298,80
05	FERMENTO QUÍMICO, TIPO EM PÓ COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO, CÁLCIO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 100 GRS. (VALIDADE 3 MESES).	129433-4	240 latas	Nita	4,00	960,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES)	131462-9	2.600 Pacotes	Panco	6,50	16.900,00
		VALOR TOTAL R\$ 18.756,40				

PROCESSO PMB nº 64.326/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 447/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 807/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora MARCELLO LANEZA FELÍCIO, 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40. 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

7

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE FORNECIMENTO)	DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	VORTIOXETINA 10MG (EQUIVALENTE A 12,71MG DE BROMIDRATO DE VORTIOXETINA COMPRIMIDOS REVESTIDOS – USO ORAL - USO ADULTO. MARCA: Brintelix	4688929	900	Comprimidos	5,95	5.355,00
Valor Total R\$ 5.355,00						

PROCESSO PMB nº 64.326/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 447/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 806/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora MARCELLO LANEZA FELÍCIO, 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04. 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE FORNECIMENTO)	DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	TADALAFILA 20MG COMPRIMIDO. MARCA: EMS	1906895	180	Comprimidos	2,40	432,00
05	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 169,50MG - EQUIVALENTE A 150MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO. MARCA: TORRENT	1539248	1.350	Cápsulas	5,00	6.750,00
Valor Total R\$ 7.182,00						

PROCESSO PMB nº 13.067/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 049/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 285/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa PREMIUM FIRE SOLUTIONS LTDA, sediada a rua Professor Ferdinando Borla, nº136, CEP 09.171-000, Jardim Teles Menezes, Município de Santo André, SP, CNPJ 48.577.270/0001-96 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de extintores, recargas e testes hidrostáticos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 4KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Unidade	400	55,00	22.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

8

02	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 6KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Unidade	200	60,00	12.000,00
03	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 4KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL	Unidade	400	60,00	24.000,00
04	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 6KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Unidade	300	70,00	21.000,00
05	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 8KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Unidade	180	65,00	11.700,00
06	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 8KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL	Unidade	100	75,00	7.500,00
07	VÁLVULA PARA EXTINTOR PQS	Unidade	400	20,00	8.000,00
08	CARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL	Unidade	500	35,00	17.500,00
09	CARGA EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 4 KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL	Unidade	250	50,00	12.500,00
10	CARGA EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 6 KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Unidade	500	60,00	30.000,00
11	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 12KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL	Unidade	80	60,00	4.800,00
12	PLACA PERIGO QUADRO DE FORÇA EM PVC ADESIVADO MEDIDAS 2MM X 30 X 20CM.	Unidade	230	12,00	2.760,00
13	PLACA PVC ADESIVA SINALIZAÇÃO AVISO SETA ROTA DE FUGA; MEDIDA MINIMAS APROXIMADAS 19CM X 19CM X 1MM	Unidade	500	12,00	6.000,00
14	PLACAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA À DIREITA . PESO 40 GRAMAS. CONFECCIONADO EM PVC 0,05 MM. MEDINDO: 15 x30 . MATERIAL FOTOLUMINESCENTE APLICADO SOBRE O PVC QUE NÃO PROPAGA CHAMAS. ATENDE AOS REQUISITOS DE CORPO DE BOMBEIROS E NBR 13434. TODAS AS PLACAS ACOMPANHAM FITA DUPLA FACE PARA AFIXAR	Unidade	500	12,00	6.000,00
15	PLACAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA À ESQUERDA . PESO 40 GRAMAS. CONFECCIONADO EM PVC 0,05 MM. MEDINDO: 15 x30 . MATERIAL FOTOLUMINESCENTE APLICADO SOBRE O PVC QUE NÃO PROPAGA CHAMAS. ATENDE AOS REQUISITOS DE CORPO DE BOMBEIROS E NBR 13434. TODAS AS PLACAS ACOMPANHAM FITA DUPLA FACE PARA AFIXAR.	Unidade	500	12,00	6.00,00
16	PLACAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA ADIANTE. PESO 40 GRAMAS. CONFECCIONADO EM PVC 0,05 MM. MEDINDO: 15 x30 . MATERIAL FOTOLUMINESCENTE APLICADO SOBRE O PVC QUE NÃO PROPAGA CHAMAS. ATENDE AOS REQUISITOS DE CORPO DE BOMBEIROS E NBR 13434. TODAS AS PLACAS ACOMPANHAM FITA DUPLA FACE PARA AFIXAR.	Unidade	500	12,00	6.000,00
17	PLACAS DE EXTINTOR DE INCENDIO; CONFECCIONADO EM PVC 0,05 MM. MEDINDO: 20CM X 20CM (medidas aproximadas) . MATERIAL FOTOLUMINESCENTE APLICADO SOBRE O PVC QUE NÃO PROPAGA CHAMAS. ATENDE AOS REQUISITOS DE CORPO DE BOMBEIROS E NBR 13434. TODAS AS PLACAS ACOMPANHAM FITA DUPLA FACE PARA AFIXAR.	Unidade	500	12,00	6.000,00
18	PLACA PERIGO GÁS INFLAMÁVEL (CENTRAL DE GLP) EM PVC ADESIVADO 2MM 30CM X 20CM	Unidade	200	12,00	2.400,00
19	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR TIPO ARAMADO CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/16 E ¼ COM SAPATAS DE BORRACHA. TAMANHO PEQUENO.	Unidade	430	12,00	5.160,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

9

20	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR TIPO ARAMADO CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/16 E ¼ COM SAPATAS DE BORRACHA. TAMANHO GRANDE.	Unidade	430	25,00	10.750,00
21	CARGA EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 2KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL	Unidade	100	30,00	3.000,00
22	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	Unidade	1.000	5,00	5.000,00
23	VÁLVULA PARA EXTINTOR CO ² - 6KG	Unidade	500	30,00	8.200,00
24	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 12KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Unidade	100	82,00	8.200,00
25	CARGA DE EXTINTOR A BASE DE TROCA - PÓ QUÍMICO SECO DE 50KG CLASSE BC	Unidade	15	250,00	3.750,00
26	VALVULA AGUA P/ EXTINTOR	Unidade	600	15,00	9.000,00
27	MANGUEIRA EXTINTOR PQS	Unidade	500	15,00	7.500,00
28	MANGUEIRA EXTINTOR CO ² 06 KG 1,20 M.	Unidade	225	50,00	11.250,00
29	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE AGUA	Unidade	500	15,00	7.500,00
30	MANGUEIRA AP (EXTINTOR).	Unidade	500	15,00	7.500,00
31	SUPORTE DE PAREDE, P/ EXTINTOR	Unidade	500	5,00	2.500,00
32	EXTINTOR PQS PÓ QUÍMICO 4 QUILOS - CARACTERÍSTICAS: CLASSE - B C, 4 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM, - DIMENSÕES: ALTURA: 42 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 43 CM, CAPACIDADE EXTINTORA: 20-BC, PESO BRUTO: 6,200 KG. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO B C, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE	Unidade	400	150,00	60.000,00
33	EXTINTOR BC PQS PÓ QUÍMICO 8 QUILOS - CARACTERÍSTICAS: CLASSE B C, 8 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM, - DIMENSÕES: ALTURA: 49 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 56 CM, CAPACIDADE EXTINTORA: 30-BC, PESO BRUTO: 11,040 KG., TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA E DE PÓ QUÍMICO SECO B C, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Unidade	300	150,00	45.000,00
34	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA BAIXA PRESSÃO 10 LITROS, EXTINTOR NOVO, CARREGADO, CLASSE DE FOGO: A, CARGA: 10 LITROS, GÁS EXPELENTE: N2, DIÂMETRO / RECIPIENTE: 175 MM, ALTURA EXTINTOR: 660 MM, PESO TOTAL (KG): 15,22, CAPACIDADE EXTINTORA: 2A, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Unidade	520	140,00	72.800,00
35	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4KG, NOVO, CARREGADO, CAPACIDADE EXTINTORA: 2:A-20:B:C, CARGA: 4 KG, GÁS EXPELENTE: N2, DIÂMETRO DO RECIPIENTE: 137 MM, ALTURA EXTINTOR: 470 MM, PESO TOTAL: 6,77 KG PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Unidade	350	200,00	70.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

10

36	EXTINTOR PQS PÓ QUÍMICO 12 QUILOS - CARACTERÍSTICAS: CLASSE A B C, 12 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM,- DIMENSÕES: ALTURA: 68 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 56 CM, CAPACIDADE EXTINTORA:6-A 40-BC, PESO BRUTO: 15,985 KG. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA EDE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Unidade	100	200,00	20.000,00
37	EXTINTOR CO2 6KG EXTINTORES TIPO DIÓXIDO DE CARBONO CO2 BC, DESCRIÇÃO - 6KG, PRESSÃO DE TESTE DO CILINDRO - 21,5MPA = 3118,31 PSI, PRESSÃO DE TRABALHO - 12,6MPA = 1827,48 PSI R937 - CO2 BC - 6KG, CARGA: 6KG DE DIÓXIDO DE CARBONO -CO2, DIÂMETRO / RECIPIENTE: 165,1MM, ALTURA EXTINTOR: 620MM, PESO TOTAL: 18,63KG, CAPACIDADE EXTINTORA: 5 – B, VALIDADE DA CARGA 01 ANO. FABRICADO A PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO SEM COSTURA SAE 1541 - MÉDIO MANGANÊS, TRATADOS TERMICAMENTE POR NORMALIZAÇÃO. COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO E ROTULAÇÃO ADESIVA EM VINIL TRANSPARENTE. MANGOTE DE BORRACHA COM REFORÇO EM TRAMA DE AÇO E DIFUSOR INJETADO EM POLIETILENO COM HASTE DE ATERRAMENTO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Unidade	250	600,00	150.000,00
38	EXTINTOR BC 12KG COMPLETO - CARACTERÍSTICAS: CLASSE B C, 12 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM,- DIMENSÕES: ALTURA: 68 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 56 CM, CAPACIDADE EXTINTORA:6-A 40-BC, PESO BRUTO: 15,985 KG. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA EDE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE	Unidade	100	200,00	20.000,00
39	EXTINTOR PQS CLASSE BC 50 KG COMPLETO. CAPACIDADE EXTINTORA 80 - BC. PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NORMA NBR 10721 E PELO INMETRO.	Unidade	15	2.995,00	44.925,00
40	TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR DE INCÊNDIO	Serviço	1.000	10,00	10.000,00
41	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE HIDRANTE	Serviço	1.000	35,00	35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 829.995,00					



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

11

Botucatu 07 de Agosto de 2023

PROCESSO PMB nº 33.328/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 143/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 305/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **WDA DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada a rua Professor Rivadavia Marques Junior, nº 148, CEP 18.400-370, Bairro Centro, Município de Itapéva, SP, CNPJ 46.527.609/0001-14

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,20X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5085772	375 UNIDADES		600,00	225.000,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,60X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5080479	1.875 UNIDADES		200,00	375.000,00
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,80X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5080487	1.500 UNIDADES		300,00	450.000,00
07	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,00X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5080509	375 UNIDADES		500,00	187.500,00
Valor Total R\$					1.237.500,00	

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,20X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5085772	125 UNIDADES		600,00	75.000,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,60X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5080479	625 UNIDADES		200,00	125.000,00
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,80X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5080487	500 UNIDADES		300,00	150.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

12

08	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,00X1,50M PB PA-1 MARCA: PRÓPRIA	5080509	125 UNIDADES	500.00	62.500,00
Valor Total R\$				412.500,00	
Valor Total R\$				1.650.000,00	

Botucatu 09 de Agosto de 2023

PROCESSO PMB n.º 14.116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 062/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 283/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **PRODANTA COMERCIAL LTDA** sediada na Rua Theotônio de Araújo, nº 450- Vila Antártica, cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.933.097/0001-

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de EPI - CALÇADOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO) DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	BOTINA NITRÍLICA NA COR PRETA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA (SUPOTA ATÉ 300° DE TEMPERATURA), ACOLCHOADO COM ESPUMA DE PU DE 8MM, FORRAÇÃO DA GÁSPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO DUBLADO, COM MELHOR ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR, BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM DE E.V.A, SOBRE PALMILHA EM E.V.A SOFT COM ESPESSURA DE 4MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO DEVE CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. SENDO: 511 PARES Nº 34 504 PARES Nº 35 510 PARES Nº 36 522 PARES Nº 37 480 PARES Nº 38 504 PARES Nº 39 420 PARES Nº 40 420 PARES Nº 41 350 PARES Nº 42 238 PARES Nº 43 214 PARES Nº 44 202 PARES Nº 45 196 PARES Nº 46MARCA e MODELO: KADESCH 17175	5530962	5.071 Pares	120,00	608.520,00
VALOR TOTAL R\$					608.520,00

Botucatu 09 de Agosto de 2023

PROCESSO PMB n.º 14.116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 062/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 284/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

13

LTDA, sediada a rua Octacilio da Silva Barbosa, nº 263, CEP 37.800-000, Polo Industrial de Guaxupé, Município de Guaxupé, MG, CNPJ 05.472.292/0001-89, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de EPI - Calçados., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

02	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO (TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. SENDO: 258 PARES Nº 34 282 PARES Nº 35 372 PARES Nº 36 360 PARES Nº 37 324 PARES Nº 38 360 PARES Nº 39 450 PARES Nº 40 432 PARES Nº 41 414 PARES Nº 42 348 PARES Nº 43 MARCA e MODELO: Marca Propria	5530970	3.600 Pares	59,90	215.640,00
VALOR TOTAL R\$ 215.640,00					

Botucatu 09 de Agosto de 2023

PROCESSO PMB nº 12.225/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 039/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 304/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI, sediada a rua Antonio Maria Torres Filho, nº 25, Centro, Cidade de Vinhedo, SP, CNPJ 22.480.778/0001-88, usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICO: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA OU NORMOPROTEICA, NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. CONTENDO: CARBOIDRATO: 39 – 56%, PROTEÍNA: 15 – 22%, LIPÍDIO: 23 – 46%. LATA OU POTE COM NO MINIMO 360G. MARCA: Penta Sure	6100589	1.227 Unidades		79,00	96.933,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

14

	VALOR DA ATA R\$ 96.933,00				
--	----------------------------	--	--	--	--

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
06	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICO: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA OU NORMOPROTEICA, NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. CONTENDO: CARBOIDRATO: 39 – 56%, PROTEÍNA: 15 – 22%, LIPÍDIO: 23 – 46%. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 360G. MARCA: Penta Sure	6100589	408 Unidades		79,00	32.232,00
	VALOR DA ATA R\$ 96.933,00					
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 129.165,00					

Botucatu 09 de Agosto de 2023

PROCESSO PMB n.º 67.109/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 474/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 023/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Gabinete do Prefeito - Zeladoria, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **RDS EMBALAGENS EIRELI** sediada na Rua, Domingos Biancardi nº 1-111, CEP 17034-420, Bauru, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.979.543/0001-72, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de sacos de lixo conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS , MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PACOTE COM 25 UNIDADES.	562120-8	15.038 PACOTES COM 25 UNIDADES	19,78	297.451,64
03	SACO DE 200 LITROS PARA LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS , MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002.	554851-9	59.963 UNIDADES	1,09	65.359,67
05	SACO LIXO DE 15 LITROS , MEDINDO NO MÍNIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MÍNIMA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	474698-8	79.988 UNIDADES	0,11	8.798,68



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

15

07	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS , MEDINDO NO MINIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	474699-6	30.975 UNIDADES	0,19	5.885,25
09	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I. MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURAM MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	474701-1	44.153 UNIDADES	0,29	12.804,37
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS , COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 90CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 7.650 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	604245-7	3.973 PACOTES COM 50 UNIDADES	55,00	218.515,00
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS , COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 70 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 5.100 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	554823-3	3.840 PACOTES COM 50 UNIDADES	36,50	140.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 748.976,61

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS , MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PACOTE COM 25 UNIDADES.	562120-8	5.012 PACOTES COM 25 UNIDADES	19,78	99.137,36
04	SACO DE 200 LITROS PARA LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS , MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002.	554851-9	19.987 UNIDADES	1,09	21.785,83



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

16

06	SACO LIXO DE 15 LITROS , MEDINDO NO MINIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MINIMA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	474698-8	26.662 UNIDADES	0,11	2.932,82
08	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS , MEDINDO NO MINIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	474699-6	10.325 UNIDADES	0,19	1.961,75
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I. MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURAM MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	474701-1	14.717 UNIDADES	0,29	4.267,93
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS , COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 90CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 7.650 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	604245-7	1.324 PACOTES COM 50 UNIDADES	55,00	72.820,00
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS , COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 70 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 5.100 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	554823-3	1.280 PACOTES COM 50 UNIDADES	36,50	46.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 249.625,69
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 998.600,30					

PROCESSO PMB nº 67.119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 478/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E AQUECEDORES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa, KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada a Avenida José Giorgi, nº 900, CEP 06.707-100, Bairro Granja Viana II, Município de Cotia, SP, CNPJ 36.983.772/0001-38 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de ventiladores e aquecedores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

17

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE HALÓGENO NA COR PRETA 127 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E METAL, COM TRÊS NÍVEIS DE POTÊNCIA (400W, 800W E 1200W), FUNÇÃO DESUMIDIFICADOR E SISTEMA DE AQUECIMENTO CERÂMICO. OUTROS REQUISITOS: DISPOSITIVO ANTI-QUEDA, SILENCIOSO, DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL, TERMOSTATO REGULÁVEL, LUZ INDICADORA, GRADE DE PROTEÇÃO, BASE DESMONTÁVEL, ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, DEPOIS DE DESLIGADO, MANTÉM O AMBIENTE QUENTE POR MAIS 10 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 52CM X ALTURA 39CM X PROFUNDIDADE 29CM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA/MODELO: Ventisol	4922832	180 Unidades	235,66	42.418,80
Valor Total R\$ 42.418,80					

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	AQUECEDOR DE AMBIENTE HALÓGENO NA COR PRETA 127 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E METAL, COM TRÊS NÍVEIS DE POTÊNCIA (400W, 800W E 1200W), FUNÇÃO DESUMIDIFICADOR E SISTEMA DE AQUECIMENTO CERÂMICO. OUTROS REQUISITOS: DISPOSITIVO ANTI-QUEDA, SILENCIOSO, DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL, TERMOSTATO REGULÁVEL, LUZ INDICADORA, GRADE DE PROTEÇÃO, BASE DESMONTÁVEL, ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, DEPOIS DE DESLIGADO, MANTÉM O AMBIENTE QUENTE POR MAIS 10 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 52CM X ALTURA 39CM X PROFUNDIDADE 29CM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA/MODELO:	4922832	60 Unidades	235,66	14.139,60
Valor Total da Ata R\$ 56.558,40					

PROCESSO PMB nº 67.119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 478/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E AQUECEDORES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa, SEATTLE TECNOLÓGICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, sediada a rua Dionízio Zacaron, nº 2.375, CEP 15.077-010 Centro Industrial Pascutti, cidade de São José do Rio Preto, SP, CNPJ 23.556.435/0001-12

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de ventiladores e aquecedores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
------	----------	---------------	--	-------------------	---------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

18

05	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, COR PRETO, DIÂMETRO DE 60CM, COM 3 PÁS DE PLÁSTICO REFORÇADO, GRADE DE PROTEÇÃO DE METAL CROMADA, BIVOLT, CHAVE LIGA / DESLIGA COM CONTROLE DE VELOCIDADE. MARCA/MODELO: Ventisol SKU 544	3033090	288 Unidades	205,00	59.040,00
Valor Total da cota R\$ 59.040,00					

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
06	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, COR PRETO, DIÂMETRO DE 60CM, COM 3 PÁS DE PLÁSTICO REFORÇADO, GRADE DE PROTEÇÃO DE METAL CROMADA, BIVOLT, CHAVE LIGA / DESLIGA COM CONTROLE DE VELOCIDADE. MARCA/MODELO: Ventisol SKU 544	3033090	95 Unidades	205,00	19.475,00
Valor Total da cota R\$ 19.475,00					
Valor Total da Ata R\$ 78.515,00					

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7723

De 04 de agosto de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Diego Lopes de Oliveira**, como representante da administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.787/2023 - Pregão Eletrônico nº 157/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7724



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

19

De 04 de agosto de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Danilo Donizete Oliveira pela servidora Fernanda Cristina Policarpo Rodrigues**, como representante da administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 217/2023 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 282/2019; Processo Administrativo nº 35.272/2023 – Anexado ao processo adm. nº 27.264/2019 - Pregão Presencial nº 250/2019; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7725

de 07 de agosto de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 39.098/2023 – Pregão Eletrônico nº 179/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7726

de 07 de agosto de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 39.105/2023 – Pregão Eletrônico nº 181/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Éder Tinti, Luiz Carlos Bernardo e Rodrigo Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 772

De 11 de agosto de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Eduardo Wocknik Silva**, como representante da administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 305/2023; Processo Administrativo nº 33.328/2023 - Pregão Eletrônico nº 143 /2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

20

respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7728

de 07 de agosto de 2023.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**, Diretora do Departamento de Compras e Licitações, no período de Licença Prêmio, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, Chefe da Seção de Licitações.

II - A servidora, poderá assinar os editais de licitações, as portarias de designação para equipe de apoio e fiscalização das execuções de compras e serviços, as notificações extras judiciais, entre outros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 08/08/2023 até a data de 22/08/2023.

Botucatu, 07 de agosto de 2023.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023 PROCESSO Nº 33.476/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 0042023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do centro de longevidade ativa (CLA) – Projeto Padrão- opção 2 com fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios de fixação e mão de obra a ser pago através do termo de **convênio** – processo SEDS nº 2021/00898

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE SETEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SERGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2023 PROCESSO nº 37.500/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1722023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

21

de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SÉRGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2023 PROCESSO nº 35.769/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1692023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SÉRGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2023 PROCESSO nº 37.501/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1732023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que está SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 173/2023 – Processo Administrativo nº 37.501/2023, designada para o dia 18 de agosto de 2023 às 09h, para correção do termo de referência. Nova data será publicada oportunamente.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

22



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 1º Ciclo/2023 dos Cursos de Qualificação Profissional – EMPREGA JOVEM, na forma da Lei Nº 6.493, de 13 de julho de 2023 e processo administrativo nº 36.506/2023, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar chamamento público para o preenchimento de **80 (oitenta) vagas**, destinadas a participação em cursos de qualificação profissional de 1. Operador de Centro de CNC; 2. Operador de Torno CNC; 3. Ajustador Mecânico; 4. Eletricista Automotivo de Veículos Leves; 5. Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves com **inscrições abertas no período de 16/08/2023 a 23/08/2023**, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional – EMPREGA JOVEM.

1.2. Os cursos terão início a partir de Setembro/2023 com término programado para Fevereiro/2024, de acordo com o cronograma ofertado pela instituição qualificadora.

1.3. Serão abertas **80 (oitenta) vagas de cadastro reserva**, para o preenchimento do número de vagas, conforme quadro do item 1.6.

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa EMPREGA JOVEM.

1.5. O candidato, cumprido procedimentos descritos nesse edital, poderá ser matriculado no horário matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as ofertas determinadas como objeto do presente edital.

1.6. O presente Programa oferecerá cursos de qualificação profissional, ministrados por órgãos ou instituições reconhecidas e de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra, sendo concedido bolsa-auxílio no valor de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) a hora aula, a auxílio transporte no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por dia de curso, seguro contra acidentes pessoais e recebimento do certificado, autenticado pela instituição qualificadora, com a seguinte distribuição e caracterização:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
*Operador de Centro CNC	180 horas	16	R\$ 6,25 hora/aula	R\$ 7,10 dia/curso
*Operador de Torno CNC	180 horas	16	R\$ 6,25 hora/aula	R\$ 7,10 dia/curso
Ajustador Mecânico	180 horas	16	R\$ 6,25 hora/aula	R\$ 7,10 dia/curso
Eletricista Automotivo de Veículos Leves	160 horas	16	R\$ 6,25 hora/aula	R\$ 7,10 dia/curso
Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves	160 horas	16	R\$ 6,25 hora/aula	R\$ 7,10 dia/curso

* Os cursos de Operador de Centro de CNC e Operador de Torno CNC terão qualificação complementar aos concluintes com carga horária adicional de 48 horas.

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

23



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos cumulativamente para participação no Programa EMPREGA JOVEM:

- Ser pessoa física, brasileiro/a nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional;
- Ter idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos completos;
- Ter grau de escolaridade Ensino Médio completo;
- Comprovar e/ou declarar situação de desemprego involuntário não possuindo qualquer tipo de vínculo empregatício ou situação de serviço formal, comprovado mediante Carteira de Trabalho e/ou autodeclaração em instrumento próprio (Anexo 2);
- Possuir inscrição no Cadastro Único e Número de Identificação Social (NIS);
- Ser membro de família com renda mensal **de até 1/2 (meio) salário mínimo per capita (por pessoa) ou renda familiar total de 03 (três) salários mínimos** comprovado mediante folha resumo do Cadastro Único, atualizado entre Julho de 2021 até Julho de 2023;
- Comprovar residência no município de Botucatu há pelo menos 01 (um) ano, podendo apresentar documentos declaratórios de órgão público e/ou correspondências oficiais com datas superiores a um ano;

2.2. Para fins de preenchimento do cadastro reserva, caso não sejam preenchidas as 80 vagas disponibilizadas e/ou reservas, poderão se candidatar pessoas que cumpram os seguintes requisitos subsidiários:

- Ser pessoa física, brasileiro/a nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional;
- Ter idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos completos;
- Ter grau de escolaridade Ensino Médio completo;
- Comprovar e/ou declarar situação de desemprego involuntário não possuindo qualquer tipo de vínculo empregatício ou situação de serviço formal, comprovado mediante Carteira de Trabalho e/ou autodeclaração em instrumento próprio (Anexo 2);
- Ser membro de família com renda mensal familiar superior a 3 salários mínimos e até 5 salários mínimos, comprovado mediante autodeclaração (Anexo 3);
- Comprovar residência no município de Botucatu há pelo menos 01 (um) ano, podendo apresentar documentos declaratórios de órgão público e/ou correspondências oficiais com datas superiores a um ano;

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não apresentar condições físicas e/ou intelectuais para desenvolver as atividades correlatas, especialmente que comprometa a segurança do candidato e/ou que sejam incompatíveis com as atividades a serem desenvolvidas através do curso de qualificação.

3.2. Apresentar restrições do ponto de vista laboral;

Nota: O descrito nos itens 3.1 e 3.2 serão devidamente avaliados pela Instituição Qualificadora.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

24



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **As inscrições serão realizadas de forma presencial na Rua Benjamin Constant, nº 161 – Vila Jahu (Antiga Estação Ferroviária), entre os dias 16 e 23 de agosto de 2023, das 9h as 16h.**

4.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Original e cópia de RG e CPF;
- c) Original e cópia do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou cópia autenticada;
- d) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação, foto pessoal, último contrato de trabalho acrescido da próxima página em branco ou a carteira digital completa de forma impressa;
- e) Cópia de comprovante de residência nominal, ou em nome de outro membro do núcleo familiar, podendo ser correspondências oficiais como conta de água, energia, telefone ou correspondente bancário, acrescido de autodeclaração de residência (Anexo 4);
- f) Auto declaração de desemprego (somente para candidatos que não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS) (Anexo 2);
- g) Folha resumo do Cadastro Único, com período de atualização entre Julho de 2021 a Julho de 2023, a ser solicitado junto aos CRAS do Município de Botucatu ou na Central de Cadastro Único;
- h) Comprovante de municipalidade: apresentar documentos declaratórios de órgão público e/ou cópia de correspondências oficiais podendo ser conta de água, energia, telefone ou correspondente bancário (residência no Município de Botucatu há pelo menos 1 ano).

Parágrafo Único: Pessoa com deficiência deve apresentar original e cópia de laudo médico junto aos documentos de inscrição.

4.3. Para preenchimento das vagas do cadastro subsidiário, na forma do item 2.2, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Original e cópia de RG e CPF;
- c) Original e cópia do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou cópia autenticada;
- d) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação, foto pessoal, último contrato de trabalho acrescido da próxima página em branco ou a carteira digital completa de forma impressa;
- e) Cópia de comprovante de residência nominal, ou em nome de outro membro do núcleo familiar podendo ser correspondências oficiais como conta de água, energia, telefone ou correspondente bancário, acrescido de autodeclaração de residência (Anexo 4);
- f) Auto declaração de desemprego (somente para candidatos que não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS) (Anexo 2);
- g) Auto declaração de renda familiar (Anexo 3);
- h) Comprovante de municipalidade: apresentar documentos declaratórios de órgão público e/ou cópia de correspondências oficiais podendo ser conta de água, energia, telefone ou correspondente bancário (residência no Município de Botucatu há pelo menos 1 ano).

Parágrafo Único: Pessoa com deficiência deve apresentar original e cópia de laudo médico junto aos documentos de inscrição.

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

25



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

4.4. A ausência de qualquer documento descrito nos itens 4.2 e 4.3 implica na não efetivação da inscrição.

4.5. As informações são de caráter auto declaratório e de responsabilidade do declarante/candidato, portanto, a prestação de informações inverídicas estará sujeito a eliminação do chamamento público.

4.6. Os dados declarados poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal.

5. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

5.1. A destinação das vagas ocorrerá em obediência ao seguinte processo metodológico:

- Ordem cronológica de protocolo de inscrição;
- Preenchimento das vagas disponíveis considerando o interesse primário, secundário e/ou terciário na opção de Curso, apontado na ficha de inscrição do candidato (Anexo 1);

5.2. Uma vez preenchidas as 80 vagas disponíveis, objeto do presente edital, o candidato que preencher os requisitos do item 2.1 irá compor o Cadastro Reserva, utilizando-se os mesmos critérios constantes no item 5.1.

5.3. Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, bem como as vagas reservas, o mesmo processo metodológico descrito no item 5.1 será efetuado para possíveis vagas remanescentes, utilizando-se o **Cadastro Reserva Subsidiário**, para o candidato que preencher os requisitos do item 2.2.

Parágrafo Único: Caso não haja número de candidatos suficientes para preenchimento do número mínimo de alunos por curso, conforme quantidade de vagas estipuladas pela instituição qualificadora, os candidatos poderão, após prévia comunicação, ter o curso pretendido alterado por oferta disponível pela instituição qualificadora.

5.4. Serão reservadas 3% do total de vagas para pessoas com deficiência, desde que haja compatibilidade diante das ações previstas neste edital, conforme preconiza a Lei Municipal nº 6.493/2023.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado do presente edital será através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município a partir do dia 25 de agosto de 2023.

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos convocados mediante listagem publicada na data de 25 de agosto de 2023 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, deverão comparecer no dia 28 de agosto de 2023 à **Escola SENAI - Botucatu, localizado à Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, nº 1332 - Jardim Reflorenda, às 09 horas, para etapa de ACEITE, MATRÍCULA e orientações gerais do PROGRAMA EMPREGA JOVEM** apresentando original e cópia do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço e comprovante de dados bancários nominal, podendo ser este conta corrente ou poupança exclusivamente, de qualquer agência bancária nacionalmente reconhecida.

7.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada será automaticamente eliminado.

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

26



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

7.3. Havendo eliminação de candidatos, e/ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados novos candidatos listados em cadastro reserva e/ou cadastro reserva subsidiário através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

7.4. Transcorridos os primeiros 20% da carga horária do curso, havendo vagas disponíveis e mediante critério da instituição qualificadora, ainda haverá possibilidade de convocação de candidatos listados em cadastro reserva e/ou cadastro reserva subsidiário, a ser publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

8. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

8.1. Os candidatos, uma vez matriculados e beneficiários do Programa EMPREGA JOVEM, compreendido como aluno, farão jus aos seguintes benefícios:

- a) Concessão de bolsa-auxílio, no valor de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) a hora aula, de acordo com a carga horária frequentada no mês de referência;
- b) Auxílio transporte para locomoção, no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por dia de curso, e seu recebimento poderá sofrer variação de acordo com a frequência/ ausência no mês de referência.
- c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008;
- d) Recebimento do certificado, autenticado pela instituição qualificadora, após a conclusão do curso, conforme item 8.2.

8.2. Para fazer jus ao recebimento do bolsa auxílio mensal, o qualificando deverá cumprir 75% de carga horária do curso no mês, e para ter direito ao certificado de conclusão do curso deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), devidamente validado pela instituição qualificadora.

8.3. O recebimento do auxílio mensal e auxílio transporte serão pagos após 30 dias do início do curso, sendo o valor creditado em conta nominal corrente ou poupança exclusivamente informada e documentada no ato ACEITE do PROGRAMA EMPREGA JOVEM. No mês subsequente, será pago proporcionalmente aos dias cursados no mês anterior, conforme a apuração da frequência.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelos alunos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 8.2.

§2º. A compensação de ausência deverá ocorrer sempre que o aluno faltar, sendo necessário apresentação de atestado médico e solicitação por escrito, no prazo máximo de dois dias após o retorno. A compensação de ausência, se deferida, será realizada de acordo com os critérios da entidade qualificadora e deverá ocorrer durante a vigência do curso;

8.4. Será excluído do Programa o aluno que:

- a) Se ausentar do curso injustificadamente por 03 (três) dias consecutivos;
- b) Apresentar frequência inferior a 75% da carga horária do curso;
- c) Quando não observar as normas estabelecidas pela coordenação do Programa;
- d) Quando não observar as normas estabelecidas pela instituição qualificadora.

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

27



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. A previsão para o início das atividades, será a partir do dia 02/09/2023 (dois de setembro de 2023);

9.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, amplamente divulgada. sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município

10. DA JORNADA

10.1. Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se o cronograma mensal da instituição qualificadora, totalizando 180 horas para os cursos de Operador de Centro CNC, Operador de Torno CNC e Ajustador Mecânico e 160 horas para os cursos de Eletricista Automotivo de Veículos Leves e Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves.

10.2. Os cursos terão início a partir de 02/09/2023 com término programado para Fevereiro/2024, de acordo com o cronograma sugerido pela instituição qualificadora, conforme a seguir:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE VAGAS	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO	HORÁRIO DAS AULAS	DIA DA SEMANA
*Operador de Centro de CNC	180 horas	16	02/09/23	17/02/24	9h às 18h	Sábados
*Operador de Torno CNC	180 horas	16	04/09/23	18/12/23	8h às 12h	Seg, Terç e Qua
Ajustador Mecânico	180 horas	16	04/09/23	18/12/23	8h às 12h	Seg, Terç e Qua
Eletricista Automotivo Veículos Leves	160 horas	16	05/09/23	19/12/23	19h às 22h	Terç, Qua, Qui e Sex
Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves	160 horas	16	06/09/23	21/12/23	13h30 às 17h30	Qua, Qui e Sex

10.3. Em caso específico, para complementação de carga horária, a instituição qualificadora poderá ofertar aulas on-line e/ou presenciais, inclusive aos sábados.

10.4. Os cursos de Operador de Centro de CNC e de Operador de Torno CNC terão qualificação complementar aos concluintes, com carga horária adicional de 48 horas a ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho .

11. DO LOCAL DE ATIVIDADES

11.1. As atividades e os cursos serão desenvolvidas nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI Botucatu), sito à Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, nº 1332 - Jardim Reflorenda, Botucatu - SP, CEP 18605-318.

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

28



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Qualquer cidadão ou interessado em participar do processo de credenciamento poderá apresentar impugnação a este Edital e seus Anexos, em até 02 (dois) dias úteis, após a data de sua publicação.

12.2. A impugnação será dirigida, por escrito (redigido/digitado), à autoridade que assinou o instrumento convocatório, devidamente fundamentado, datado e assinado pelo impugnante, e ser protocolado no setor de protocolos na sede de Prefeitura Municipal de Botucatu.

12.3. A autoridade terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para analisar, julgar e decidir pela aceitação ou recusa da impugnação.

12.4. No caso de aceitar a impugnação, a autoridade promoverá, em até 02 (dois) úteis, a publicação da retificação deste Edital.

12.5. No caso de recusa da impugnação, deverá responder por escrito (redigido/digitado), em até 02 (dois) dias úteis, com a explanação e motivos da decisão.

12.6. A impugnação interposta em desacordo com as condições deste Edital não será conhecida.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso pelo interessado do resultado do presente chamamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência ou da publicação, conforme o caso.

13.2. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho constitui-se como autoridade competente para receber, analisar, julgar e decidir sobre o recurso do item 13.1.

13.3. O recurso deve ser apresentado por escrito (redigido/digitado), devidamente fundamentado, datado e assinado pelo recorrente, e ser protocolado no setor de protocolos na sede de Prefeitura Municipal de Botucatu.

13.4. Os recursos não terão efeito suspensivo.

13.5. O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação no processo de credenciamento será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

14.2. O participante no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento.

14.3. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho será responsável pela administração e processos de trabalho que incluem o presidente edital, pela classificação e divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu (www.botucatu.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

14.4. Todas as fases referidas no presente edital deverão ser acompanhadas pelos candidatos nos referidos canais mencionados de divulgação.

14.5. Os conteúdos programáticos de cada curso estão relacionados no Anexo V do presente Edital.

14.6. O atendimento aos interessados neste credenciamento, para sanar dúvidas, ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, que compreende das 09h00 às 16h00, através dos telefones (14) 3811-1493 e (14) 3811-1488 e/ou de forma presencial à Rua Benjamin

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

29



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Constant, nº 161 – Vila Jahu (Antiga Estação Ferroviária).

14.7. Os casos omissos serão resolvidos por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

30

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação

NOME COMPLETO	
NOME SOCIAL	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado (a) () União Estável () Viúvo (a)
RG	CPF
GÊNERO () feminino () masculino () outro () prefiro não informar	
RAÇA/ COR () branco () preto () pardo/a () amarelo () indígena () prefiro não informar	
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA () não () sim Qual:	
ESCOLARIDADE () Sem escolaridade () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós Graduação	
PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
BAIRRO	CEP
TELEFONE (S)	
E-MAIL	

2. Manifestação de desejo sobre formação profissional/ curso

ATENÇÃO! Das propostas abaixo, você deve listar no quadro (coluna 1) sua ORDEM DE PREFERÊNCIA

PREFERÊNCIA (indique sua ordem de preferência de 1 a 3)	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE VAGAS	DATA PREVISTA PARA INÍCIO*	PREVISÃO DE TÉRMINO*	HORÁRIO DAS AULAS*	DIA DA SEMANA*
	Operador de Centro de CNC	180 horas	16	02/09/23	17/02/24	9h as 18hs	Sábados
	Operador de Torno CNC	180 horas	16	04/09/23	18/12/23	8h às 12h	Segundas, Terças e Quartas
	Ajustador Mecânico	180 horas	16	04/09/23	18/12/23	8h às 12h	Segundas, Terças e Quartas
	Eletricista Automotivo Veículos Leves	160 horas	16	05/09/23	19/12/23	19h às 22h	Terças, Quartas, Quintas e Sextas
	Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves	160 horas	16	06/09/23	21/12/23	13h30 às 17h30	Quartas, Quintas e Sextas

*Sujeito a alterações

ANEXO 2 AUTODECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins que, no momento presente, encontro-me apartado do mundo do trabalho
formal, estando portanto, na condição de desempregado/a.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações
falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso,
declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir minha inscrição
no Programa Emprega Jovem.

Botucatu, ____ de agosto de 2023

Assinatura do candidato

ANEXO 3 AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

declaro para os devidos fins que, meu núcleo familiar é composto pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	CPF	PARENTESCO	RENDA

Assim, possuo a renda familiar total é R\$_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir minha inscrição no Programa Emprega Jovem

Botucatu, ____ de agosto de 2023

Assinatura do candidato

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

33

ANEXO 4 AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

declaro para os devidos fins que sou munícipe botucatuense e resido no seguinte endereço:

Rua/ Avenida _____,

Nº _____, complemento _____,

bairro _____, CEP _____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir minha inscrição no Programa Emprega Jovem

Botucatu, ____ de agosto de 2023

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

ANEXO 5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Operador de Torno CNC

Carga Horária: 180h

Objetivo: O Curso de Qualificação Profissional de Operador de Torno CNC tem por objetivo o desenvolvimento de competências para preparar e operar Torno CNC para usinagem de peças conforme especificações, seguindo procedimentos, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança.

Conteúdo Programático:

- Identificar escalas em desenhos mecânicos, Identificar os tipos de cortes e Identificar acabamentos superficiais;
- Interpretar cotação, Interpretar tolerância dimensional e Interpretar tolerâncias de forma e posição;
- Interpretar desenhos mecânicos, conforme normas técnicas;
- Reconhecer os tipos de materiais a serem usinados;
- Identificar os diferentes processos de usinagem e Identificar os tipos de fluidos de acordo com a aplicação;
- Converter unidades de medida e Medir peças utilizando instrumentos;
- Interpretar tabela de tolerâncias e ajustes ISO;
- Reconhecer pontos por meio de coordenadas cartesianas;
- Selecionar ferramentas de acordo com o plano de processo;
- Utilizar o painel de operação do Torno CNC, Inicializar Torno CNC e Operar a máquina em modo manual;
- Interpretar planos de processo de torneamento;
- Fixar peças de acordo com plano de processo;
- Fazer o preset das ferramentas no torno CNC;
- Referenciar o ponto zero-peça;
- Simular o programa;
- Usinar peças em modo automática;
- Ajustar condições de torneamento através de velocidade de corte e de avanço;
- Alterar dimensões da peça por meio dos corretores;
- Interpretar as mensagens de erros;
- Identificar tipos e materiais de ferramentas;
- Relacionar condições de usinagem com parâmetros de corte;
- Demonstrar visão espacial, Demonstrar atenção a detalhes e Demonstrar atenção a detalhes na medição de peças;
- Zelar por instrumentos de medição e Manter a organização e limpeza do local de trabalho.

Curso: Operador de Centro de Usinagem CNC

Carga Horária: 180h

Objetivo: O Curso de Qualificação Profissional de Operador de Centro de Usinagem CNC tem por objetivo o desenvolvimento de competências para preparar e operar Centros de Usinagem CNC para usinagem de peças conforme especificações, seguindo procedimentos, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança.

Conteúdo Programático:

- Identificar escalas em desenhos mecânicos;
- Identificar os tipos de cortes;
- Interpretar cotação;

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

35



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

- Interpretar tolerância dimensional;
- Interpretar tolerâncias de forma e posição;
- Identificar acabamentos superficiais;
- Interpretar desenhos mecânicos, conforme normas técnicas;
- Reconhecer os tipos de materiais a serem usinados;
- Identificar os diferentes processos de usinagem;
- Identificar os tipos de fluidos de acordo com a aplicação;
- Converter unidades de medidas;
- Medir peças utilizando instrumentos;
- Interpretar tabela de tolerâncias e ajustes ISO;
- Reconhecer pontos por meio de coordenadas cartesianas;
- Selecionar ferramentas de acordo com o plano de processo;
- Utilizar o painel de operação do Centro de Usinagem CNC;
- Inicializar Centro de Usinagem CNC;
- Operar a máquina em modo manual;
- Interpretar planos de processo de fresamento;
- Fixar peças de acordo com plano de processo;
- Fazer o preset das ferramentas no centro de usinagem CNC;
- Referenciar o ponto zero-peça;
- Simular o programa;
- Usinar peças em modo automático;
- Ajustar condições de fresamento através de velocidade de corte e de avanço;
- Alterar dimensões da peça por meio dos corretores;
- Interpretar as mensagens de erros;
- Identificar tipos e materiais de ferramentas;
- Relacionar condições de usinagem com parâmetros de corte;
- Demonstrar visão espacial;
- Demonstrar atenção a detalhes;
- Manter a organização e limpeza do local de trabalho;
- Demonstrar atenção a detalhes na medição de peças;
- Zelar por instrumentos de medição.

Curso: Eletricista Automotivo de Veículos Leves

Carga Horária: 160h

Objetivo: O curso de Qualificação Profissional de Eletricista Automotivo de Veículos Leves tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à realização de instalação e manutenção de sistemas carga, partida, sinalização e iluminação em veículos, interpretando esquemas elétricos automotivos e utilizando ferramentas e equipamentos, seguindo normas e procedimentos técnicos, ambientais e de saúde e segurança no trabalho.

Conteúdo Programático:

- Converter unidades de medidas realizando operações fundamentais para a medição de elementos mecânicos;
- Efetuar medições com os instrumentos identificando as grandezas físicas;
- Interpretar o plano de manutenção periódica conforme orientações da montadora;
- Interpretar ordem de serviço para realização da manutenção;
- Preencher checklist de recebimento e entrega do veículo;
- Interpretar o manual de reparação quanto ao uso das ferramentas, equipamentos e procedimentos considerando os tipos de manutenção dos sistemas automotivos;
- Identificar as características dos elementos de máquinas utilizados na área automotiva;

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

36



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

- Identificar os princípios da eletricidade aplicáveis ao sistema elétrico automotivo;
- Identificar componentes elétricos aplicáveis ao sistema elétrico automotivo;
- Interpretar esquemas elétricos automotivos;
- Medir grandezas elétricas utilizando o multímetro em circuitos elétricos automotivos, considerando: Tensão, Corrente e Resistência;
- Identificar os princípios de funcionamento dos sistemas de carga e partida;
- Interpretar as informações prestadas pelo cliente referentes as anomalias no sistema de carga e partida
- Realizar diagnósticos do sistema de carga e partida;
- Realizar remoção e reinstalação dos componentes dos sistemas de carga e partida;
- Realizar manutenção no alternador e no motor de partida de acordo com normas e procedimentos técnicos, considerando: Remover, Reparar, Testar e Reinstalar;
- Identificar os princípios de funcionamento dos sistemas de sinalização e iluminação;
- Interpretar as informações prestadas pelo cliente referentes aos defeitos no sistema de sinalização e iluminação;
- Realizar regulagem do farol com Regloscópio;
- Realizar diagnósticos do sistema de sinalização e iluminação, considerando: Multímetro, Scanner e Osciloscópio;
- Realizar manutenção dos sistemas de sinalização e iluminação de acordo com normas e procedimentos técnicos;
- Demonstrar autogestão;
- Demonstrar pensamento analítico.

Curso: Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves

Carga Horária: 160h

Objetivo: O curso de Qualificação Profissional de Mecânico Auxiliar Automotivo de Veículos Leves tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à realização de inspeções e manutenções em sistemas mecânicos e elétricos de veículos leves, seguindo orientações dos técnicos automotivos, de acordo com normas e procedimentos técnicos, ambientais e de saúde e segurança.

Conteúdo Programático:

- Converter unidades de medidas realizando operações fundamentais para a medição de elementos mecânicos;
- Efetuar medições com os instrumentos identificando as grandezas físicas e considerando: Escala e Paquímetro;
- Interpretar o plano de manutenção periódica conforme orientações da montadora;
- Interpretar ordem de serviço para realização da manutenção;
- Preencher checklist de recebimento e entrega do veículo;
- Interpretar o manual de reparação quanto ao uso das ferramentas, equipamentos e procedimentos considerando os tipos de manutenção dos sistemas automotivos;
- Identificar as características dos elementos de máquinas utilizados na área automotiva;
- Identificar os princípios da eletricidade aplicáveis ao sistema elétrico automotivo;
- Identificar componentes elétricos aplicáveis ao sistema elétrico automotivo;
- Interpretar esquemas elétricos automotivos;
- Medir grandezas elétricas utilizando o multímetro em circuitos elétricos automotivos, considerando: Tensão, Corrente e Resistência;
- Identificar os sistemas mecânicos que compõe os veículos leves, considerando: Freio, Suspensão, Direção, Transmissão;
- Identificar os sistemas elétricos que compõe os veículos leves, considerando: Carga e partida, Ignição, Sinalização e iluminação;
- Identificar os sistemas dos motores de combustão interna, considerando: Arrefecimento, Lubrificação, Alimentação de ar e combustível e Exaustão;

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

37



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

- Verificar os níveis dos reservatórios dos fluidos de veículos leves, considerando: Líquido do arrefecimento, Direção hidráulica, Óleo do câmbio, Fluido de freio e Óleo do motor;
- Verificar vazamentos de fluidos nos sistemas de veículos leves, considerando: Sistema de alimentação de ar e combustível, Sistema de arrefecimento, Sistema de freio, Sistema de direção (direção hidráulica), Sistema de transmissão e Motor de combustão interna ciclo Otto;
- Realizar medições em sistemas mecânicos de veículos leves, considerando: Micrômetro e Calibre de folga;
- Fixar elementos mecânicos em sistemas automotivos, considerando: Torquímetro e Goniômetro;
- Realizar a elevação de veículos leves nos dispositivos de elevação, de acordo com as normas de segurança vigentes;
- Realizar rodízio e calibração de pneus de veículos leves;
- Realizar a inspeção de componentes dos sistemas mecânicos e elétricos de veículos leves de acordo com o manual de serviço, considerando: Pneus, Lonas de freios, Tambor de freios, Iluminação e sinalização, Filtro de ar, Caixa de Fusíveis, Bateria, Velas de ignição, Cabos de velas, Conjunto da suspensão, Conjunto da direção e Escape;
- Lubrificar rolamentos de roda de veículos leves de acordo com procedimento técnicos;
- Regulagem da folga do rolamento seguindo procedimentos técnicos;
- Realizar a substituição de elementos dos sistemas mecânicos de veículos leves, seguindo procedimentos técnicos, considerando: Palheta do limpador, Bateria, Fusível, Lâmpadas dos faróis e lanternas, Pastilhas de freios, Discos de freios, Filtro e óleo do motor, Filtros de ar e de combustível e Correias dos periféricos do motor;
- Realizar medição de carga do alternador;
- Identificar a funcionamento elétrico e mecânico do comutador com componente da ignição e da partida;
- Realizar regulagem da folga da caixa mecânica do sistema de direção;
- Realizar a regulagem do freio de estacionamento de veículos leves;
- Realizar teste de estanqueidade no sistema de arrefecimento;
- Realizar inspeção do líquido de arrefecimento através do refratômetro;
- Realizar reset de manutenção preventiva com uso do scanner;
- Demonstrar autogestão;
- Trabalhar em equipe.

Curso: Ajustador Mecânico

Carga Horária: 180h

Objetivo: O Curso de Qualificação Profissional Ajustador Mecânico tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas ao manuseio de ferramentas manuais e máquinas convencionais de acordo com normas técnicas, ambientais e de segurança.

Conteúdo Programático:

- Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico;
- Tecnologia Mecânica;
- Operações de Ajustagem.

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1419 www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

38

EDUCAÇÃO

COMUNICADO - COMED

O Conselho Municipal de Educação de Botucatu – COMED, comunica, conforme deliberação na reunião ordinária de 08 de agosto de 2023, a constituição da Comissão que será responsável pela realização do processo de eleição e indicação dos novos membros para o biênio 2023/2025, assim composta:

- Presidente = José Carlos de Oliveira
- Secretária = Andréia Gonçalves Neri Destro
- Membro = Fabiana Cristina Ventura

Botucatu, 09 de agosto de 2023.

COMED BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 7/8/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 22h36

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula
Vereadora Alessandra Lucchesi
Vereador Pedroso

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi
Vereador Lelo Pagani
Vereador Pedroso

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) - (PPP - abertura de processo licitatório).
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) - Secretarias de Governo, Zeladoria, Assistência Social, Cultura e Procuradoria.
3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) - Secretaria de Educação.
4. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) - Secretaria de Saúde.
5. **PROJETO DE LEI Nº 92/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel de Botucatu à Aguss Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

39

6. **6. PROJETO DE LEI Nº 93/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à MFW Indústria de Esquadrias de Alumínio Ltda.
7. **7. PROJETO DE LEI Nº 94/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.786.253,25.
8. **8. PROJETO DE LEI Nº 95/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.794.765,82.
9. **9. PROJETO DE LEI Nº 96/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.948.599,12.
10. **10. PROJETO DE LEI Nº 88/2023**, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Annunziata Grande (Chada)" a Rua H do Jardim Vitória e a Rua 04 do Jardim Vitória II.
11. **11. PROJETO DE LEI Nº 89/2023**, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Ferroviário José Joaquim Luiz Filho" a Rua 10 do Royal Garden Botucatu.
12. **12. PROJETO DE LEI Nº 90/2023**, de iniciativa do vereador Silvio, que denomina de "Antônio Maria Garcia (Fio Garcia)" a Rua 08 do Royal Garden Botucatu.
13. **13. PROJETO DE LEI Nº 97/2023**, de iniciativa da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2025 a 2028.
14. **14. PROJETO DE LEI Nº 98/2023**, de iniciativa da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura - 2025/2028.
15. **15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023**, de iniciativa do vereador Silvio, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Doutor Walfrido Jackson Oberg.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 47

Voto de pesar pelo falecimento do Cardiologista, ex-Vereador e Professor Emérito da Faculdade de Medicina da Unesp, campus de Botucatu, Dr. Éder Trezza, sepultado em 23 de julho, aos 86 anos de idade.

Nº. 48

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Walquíria Faria Abilio, sepultada em 29 de julho, aos 56 anos de idade.

Nº. 49

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Nilza Thereza Tancler, sepultada em 29 de julho, aos 91 anos de idade.

Nº. 50

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Carlos Augusto de Assumpção, sepultado em 2 de agosto, aos 86 anos de idade.

Nº. 51

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Anastácio Rodrigues, sepultado no dia 30 de julho, aos 81 anos de idade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

40

Nº. 52

Voto de pesar pelo falecimento do Soldado PM Patrick Bastos Reis, ocorrido em 27 de julho, aos 30 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 445 - Aatoria: LELO PAGANI

Secretário de Saúde - solicita-se incluir no sistema de saúde municipal o profissional podólogo.

Nº. 446 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Governador do Estado de São Paulo - solicita-se envidar esforços para implantar escolas cívico-militares em Botucatu.

Nº. 447 - Aatoria: LELO PAGANI

Secretário de Saúde - solicita-se equipar com mais um computador e uma impressora o setor de farmácia da Unidade de Saúde do Distrito de Vitoriana.

Nº. 448 - Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito - solicita-se implantar a Política Municipal da Saúde Integral da População Negra, com o objetivo de combater o racismo e a discriminação nas instituições e serviços do Sistema Único de Saúde.

Nº. 449 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM, MARCELO SLEIMAN, PALHINHA, CULA, SILVIO, ABELARDO e ROSE IELO

Prefeito - solicita-se estudar e acolher as demandas dos atendentes e auxiliares de creche apresentadas na Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores Municipais de Botucatu.

Nº. 450 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito, Secretário de Governo, Secretário de Infraestrutura e Secretário do Verde - solicita-se agilidade no processo de implantação da Parceria Público Privada sobre Resíduos Sólidos em Botucatu.

Nº. 451 - Aatoria: CULA

Gerente da Agência do Instituto Nacional do Seguro Social de Botucatu - solicita-se informações e providências para melhorar os atendimentos e a agilidade nos processos que estão sobre responsabilidade da Agência.

Nº. 452 - Aatoria: CULA

Prefeito - solicita-se informações sobre a continuidade das Feiras de Artesãos que, tradicionalmente aconteciam na Praça Comendador Emílio Peduti, bem como a situação atual das instalações dessas feiras e o impacto da construção do empreendimento comercial na área.

Nº. 453 - Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Assistência Social e Secretária de Educação - solicita-se informar quais medidas estão sendo tomadas com relação ao combate ao abuso e à exploração sexual infantil.

Nº. 454 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se implantar um Pronto Socorro Odontológico que atenda todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Nº. 455 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se a possibilidade de contemplar idosos com mais de 60 anos com o passe gratuito no transporte coletivo, nos mesmos moldes do que ocorre no Distrito Federal.

Nº. 456 - Aatoria: CULA

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar serviço denominado "Cata-Treco" em todos os bairros da cidade.

Nº. 457 - Aatoria: SILVIO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos técnicos sobre o cruzamento entre a Rua Rosa Maria de Camargo Basseto, Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro e Avenida Universitária, na zona norte da cidade, considerando as implantações e melhorias que o local necessita.

Nº. 458 - Aatoria: SILVIO

Mesa Diretora da Câmara - solicita-se avaliar com a direção administrativa sobre a possibilidade de realizar treinamentos técnicos e/ou comportamentais para a equipe de servidores e aos vereadores através de parceria com o Sebrae.

Nº. 459 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se fornecer mudas de árvores nativas, bem como bancos para a revitalização da orla do bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

41

Nº. 460 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Vitor Alexandre Rodrigues - solicita-se envidar esforços para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura.

Nº. 461 - Autoria: ABELARDO

Prefeito, Secretário de Segurança e Secretário de Governo - solicita-se estatuto e plano de carreira próprios para a Guarda Civil Municipal.

Nº. 462 - Autoria: ABELARDO

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se fornecer equipamentos digitais para a Guarda Civil Municipal.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 122 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos à Unidade Básica de Saúde do Real Park, pela excelência na prestação de serviços de saúde para a comunidade local.

Nº. 123 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações aos coordenadores da Pastoral da Ecologia e Meio Ambiente, extensiva a todos os demais membros e voluntários da Região Pastoral de Botucatu, Pardinho e Itatinga, bem como ao Presidente do Rotary Club "Cidade Alta" e membros da entidade, pelos projetos socioambientais realizados em conjunto e pelos excelentes resultados obtidos, em especial pela arrecadação de 144 garrafas do tipo pet com lacres de alumínio, que propiciou a entrega da 3ª cadeira de rodas para um morador da cidade de Botucatu.

Nº. 124 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para o Professor Emérito do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Botucatu, Doutor Roberto Sogayar, pela indicação para ocupar a cadeira número 18 da Academia Brasileira de Ciências de Animais de Laboratório, representando brilhantemente a universidade no órgão.

Nº. 126 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Empresa Carrega Fotografia, pelos 37 anos de existência, bem como pelos relevantes serviços prestados à consolidação de um segmento que contribuiu com o crescimento econômico de nossa cidade.

Nº. 127 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para Anna Luiza Rubim Biazon, aluna do Studio Jéssica Bokermann, pela conquista do primeiro lugar no Festival da Sapatilha, categoria Jazz Infantil, do Festival de dança de Joinville.

Nº. 128 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Banda Marcial Botucatu AFRAPE, pelo excelente desempenho no 6º Concurso de Bandas e Fanfarras realizado em Santos, conquistando o prêmio de Melhor Banda da Categoria 'Banda Musical Sênior'.

Nº. 129 - Autoria: PALHINHA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Aplausos para a professora de yoga Luana Pacheco e para o proprietário e técnico do Espaço Shaolin - Artes Marciais e Terapias Orientais Ronaldo Fogueral, pela belíssima iniciativa de criar o projeto que oferece gratuitamente aulas de yoga voltadas às pessoas com doenças crônicas, proporcionando bem-estar e qualidade de vida para aqueles que mais precisam.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 95 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar medidas para contenção e drenagem da água acumulada na Rua Armando Sales de Oliveira, altura do nº 791.

Nº. 96 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade na Rua Pedro Miguel Oyan, na altura do número 161, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 97 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de tornar mão única de direção e com preferência de passagem para veículos a Avenida Universitária, no trecho que engloba os bairros Jardim Flamboyant e Jardim Paraíso II.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo, Silvio, Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Pedroso, Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cula e Alessandra Lucchesi.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2187 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

42

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 84/2023, de iniciativa do Vereador Silvio, que denomina de "Avelino Vieira Coelho" a Rua 01 do Royal Garden Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) Projeto de Lei nº 79/2023, de iniciativa do Vereador Abelardo, que institui o Dia Municipal da Pessoa Centenária.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Silvio Vieira de Miranda.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.